



Pregão Eletrônico nº 030/2024/PMVS
Processo Administrativo nº 88/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS**, como o fornecimento de peças acessórios multimarcas, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão magnético com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética, para atendimento à frota municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimento



Trata-se de pedido de esclarecimento aos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 030/2024/PMVS, marcado para ser realizado no dia 16/01/2025, às 09h00min (horário de Brasília), através página eletrônica da LICITANET – www.licitanet.com.br, feito pela interessada, ao qual passa-se a analisar e responder.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 17 do instrumento convocatório, ficou estabelecido que:



17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail: licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Podemos observar que o pedido de esclarecimento foi encaminhado via plataforma tempestivamente, razão pela qual recebe-se a solicitação e passa-se a esclarecer.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa solicita esclarecimento às condições do termo de referência, anexo I do instrumento convocatório. Transcreve-se:

[...]

3.1.10.2. A Contratada deverá garantir o abastecimento quando o sistema estiver "off-line", sem prejuízos para a Contratante; Esclarecimento: Com relação ao funcionamento off-line do sistema, por motivos de segurança as transações não serão efetivadas via POS (Point of Sale) caso não haja rede disponível, como alternativa forneceremos à Contratante o SAC via 0800, que funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, para que sejam finalizadas tais transações. A ligação será gravada, os dados necessários serão coletados e um comprovante dessa transação ficará disponível para acesso em nosso sistema para conferência do gestor, caso seja necessário. Desta forma, entendemos que atenderemos ao solicitado no item acima mencionado? 3.1.5. Cadastramento dos veículos – no mínimo, as seguintes informações deverão constar do cadastro: 3.1.5.11. Dados da vida mecânica do veículo. Esclarecimento: Entendemos que os dados da vida mecânica do veículo serão gerados durante a vigência contratual e estarão disponíveis à Contratante através de diversos relatórios. No cadastro disponibilizaremos, além de todos os dados pertinentes ao veículo, campos para observações e para inserção de arquivos. Desta maneira, atenderemos ao solicitado no item 3.1.5, subitem 3.1.5.11?

3. RESPOSTAS



Em atenção ao questionamento da empresa, esclarecemos o quanto se segue:

Pergunta 01: 3.1.10.2. A Contratada deverá garantir o abastecimento quando o sistema estiver "off-line", sem prejuízos para a Contratante; Esclarecimento: Com relação ao funcionamento off-line do sistema, por motivos de segurança as transações não serão efetivadas via POS (Point of Sale) caso não haja rede disponível, como alternativa forneceremos à Contratante o SAC via 0800, que funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, todos os dias do ano, para que sejam finalizadas tais transações. A ligação será gravada, os dados necessários serão coletados e um comprovante dessa transação ficará disponível para acesso em nosso sistema para conferência do gestor, caso seja necessário. Desta forma, entendemos que atenderemos ao solicitado no item acima mencionado?

Resposta: Sim.

Pergunta 02: 3.1.5. Cadastramento dos veículos – no mínimo, as seguintes informações deverão constar do cadastro: 3.1.5.11. Dados da vida mecânica do veículo. Esclarecimento: Entendemos que os dados da vida mecânica do veículo serão gerados durante a vigência contratual e estarão disponíveis à Contratante através de diversos relatórios. No cadastro disponibilizaremos, além de todos os dados pertinentes ao veículo, campos para observações e para inserção de arquivos. Desta maneira, atenderemos ao solicitado no item 3.1.5, subitem 3.1.5.11?

Resposta: Sim.

São os esclarecimentos. Continuamos à disposição para outras informações.

Atenciosamente.


EDINALDO FERREIRA SANTANA
Pregoeiro Oficial

